

## CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Publicado no Mural da Câmara

Beatrix P. Kosep Assinatura do Responsavel

Institui Ponto Facultativo em 14 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso das prerrogativas e atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 18/1990, que institui o Regimento Interno em seu art. 68;

CONSIDERANDO o período de comemoração tradicional do dia da Proclamação da República em 15 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal na referida data;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na referida data seria contraproducente, em virtude da cultura local de respeito à data mencionada;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal é a Portaria;

## RESOLVE:

- Art. 1°. Instituir como PONTO FACULTATIVO o expediente do dia 14 de novembro de 2022, na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.
- Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Laranja da Terra/ES, 09 de novembro de 2022.

JACKSON BULERIANM:0966814177 Assinado de forma digital por JACKSON BULERIANM:09668141776 Dados: 2022.11.09 09:29:07 -03'0

JACKSON BULERIANM

Presidente da Câmara Municipal